

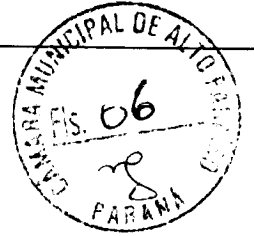
# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.640.744/0001-87

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1849 - FONE/FAX: (044) 664-1171 - (044) 6641177 - CEP 87.528

ALTO PARAÍSO - PR



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2005

**Súmula:** Acolhe as conclusões do parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sobre as Contas do Poder Executivo Municipal de Alto Paraíso (ex-Vila Alta), referentes ao exercício financeiro de 2002.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná aprovou e a Mesa Executiva promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam APROVADAS as conclusões da Resolução nº 4271/04-TC, de 08 de julho de 2004, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sobre as Contas do Poder Executivo de Alto Paraíso, Estado do Paraná (ex-Vila Alta), referentes ao exercício financeiro de 2002.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 26 do mês de abril de 2005.

DEJALMA GONÇALVES DE OLIVEIRA  
-PRESIDENTE-

CLOVIS CÁRDOSO DOS SANTOS  
-1º SECRETÁRIO-

PUBLICADO NO JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO
Nº 7.388 Pág. 18
Data. 29/04/2005
 SECRETÁRIA